ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 766 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento do Município de Altaneira e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto credito adicional suplementar ao vigente Orçamento, estabelecido pela Lei Municipal nº 749/2019, de 13.12.2019, no valor de R\$ 4.236.200,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, e duzentos reais), para readequação de dotações orçamentárias, conforme classificação a seguir:

FUNDO GERAL				
0201				
04.122.0037.2.003	SECRETARIA DE GOVERNO			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00		
0601				
04.122.0037.2.066	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00		
0601				
04.122.0037.2.073	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00		
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 150.000,00		
0801				
04.122.0037.2.074	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00		
33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 65.000,00		
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00		
33903900	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	R\$ 123.000,00		
33504100	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.200,00		
0901				
04.122.0037.2.076	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00		
33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 80.000,00		
TOTAL DO FUNDO GERAL		R\$ 984.200,00		
EDUCAÇÃO				
0301				
12.122.0037.2.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00		
33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00		
0303		<u> </u>		
12.361.0231.2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00		
33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00		
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00		
0303		<u> </u>		
12.361.0231.2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 875.000,00		
TOTAL DA EDUCAÇÃO		R\$ 1.353.000,00		
SAÚDE		•		
0401				
10.122.0037.2.029	SECRETARIA DE SAUDE			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 310.000,00		
33903200	MAT. OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 50.000,00		

33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00	
10.301.004.2.031	MANUTENÇÃO DO PSF		
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 165.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00	
33903600	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00	
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00	
0402			
10.301.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	R\$ 30.000,00	
0402			
10.301.0171.2.038	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00	
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00	
0402		<u> </u>	
10.302.0176.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	
33903900	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00	
0402		1	
10.303.0181.2.042	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	
0402		<u> </u>	
10.305.0191.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.303.0171.4.043			
31901100	PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	
	PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00 R\$ 1.715.000,00	
31901100	PESSOAL CIVIL	· ·	
31901100 TOTAL DA SAÚDE	PESSOAL CIVIL	· ·	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAL CIVIL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	· ·	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501		· ·	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS 1.715.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502 08.244.0025.2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PBF/SCFV	RS 1.715.000,00 RS 100.000,00 RS 12.000,00 RS 40.000,00 RS 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502 08.244.0025.2.053 33903600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PBF/SCFV SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502 08.244.0025.2.053 33903600 33903600 33903600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PBF/SCFV SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502 08.244.0025.2.053 33903600 33903900 0502	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PBF/SCFV SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 12.000,00	
31901100 TOTAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0501 08.244.0137.2.047 31901100 33903600 0502 08.243.0131.2.050 31901100 33903600 0502 08.244.0025.2.053 33903600 33903900 0502 08.244.025.2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ PESSOAL CIVIL SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PBF/SCFV SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMILIA	R\$ 1.715.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 10.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão oriundos de anulações parciais ou totais, em igual valor, conforme os ditames da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da forma seguinte:

0201		
04.122.0038.1.001	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
0301		
12.122.0037.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
0302		
12.122.0038.1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEC. DE EDUCAÇÃO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00

0302		
12.361.0231.1.004	CONTR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA EM ESCOLAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 126.000,00
0303		
12.361.0231.2.022	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRECATORIOS - FUNDEF	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.000,00
0502		
08.244.0025.2.052	ESTRUTURAÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 140.000,00
0701		
04.122.0038.1.019	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 99.000,00
0701		
15.451.0332.1.021	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.127.200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 3.127.200,00

Parágrafo único. A abertura dos créditos suplementares não abrangidos pelas anulações, será suprida pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior na forma do Art. 43, §1°, I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Altaneira, Ceará, aos 08 dias de outubro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: Andrezza Candido Cavalcanti Código Identificador:97760BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/10/2020. Edição 2551 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/